



PLANO DE TRABALHO

1) Apresentação

Este plano de trabalho apresenta o detalhamento do projeto, executado na modalidade de convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e a Fundação Universitária José Bonifácio.

2) Objeto do Contrato

Projeto intitulado PROJETO ÓPERA: PLANO DE DESENVOLVIMENTO PARA A ÓPERA NO BRASIL – Fase I

3) Objetivo

O Projeto Ópera: Plano de Desenvolvimento para a Ópera no Brasil – Fase I reúne atividades de ensino, pesquisa e extensão, com ações na área de capacitação, qualificação e atualização de profissionais do setor, nas diferentes linguagens artísticas e técnicas abarcadas pela cadeia produtiva da ópera. Atua, de igual forma, na promoção de ações para a preservação e difusão do repertório histórico, de acervos documentais, fotográficos e demais suportes físicos e digitais, em conexão com bibliotecas, arquivos, centros de documentação e centrais técnicas com acervos sobre ópera e ações para dimensionar o mercado da ópera no Brasil, identificando os profissionais do setor, o número de produções anuais, o volume de recursos envolvido, o impacto nas economias locais, dentre outros parâmetros que possam ser auferidos através de pesquisas sistemáticas.

Em razão dos efeitos da suspensão das temporadas artísticas e a lenta e gradual retomada das mesmas, como consequência da crise sanitária provocada pela pandemia do coronavírus Covid-19, o projeto precisará necessariamente se adaptar à tal realidade, mantendo uma ação virtual ativa, buscando conexão na Parceria Arte de Toda Gente, já estabelecida entre a Funarte e a UFRJ, além da realização das ações que sejam possíveis de serem feitas presencialmente.

A realização do Projeto Ópera: Plano de Desenvolvimento para a Ópera no Brasil – Fase I se dá pela parceria institucional Arte de Toda Gente, entre a UFRJ e a Fundação Nacional de Artes, com a administração pela Fundação Universitária José Bonifácio e com a curadoria e assessoria técnica e artística da Escola de Música da UFRJ. Assegura assim o fortalecimento das atividades artísticas e de fomento, além da difusão da Ópera em todo o país. A junção de forças se mostra de fundamental importância para o momento atual e para o incremento da produção, do registro e visibilidade da música sinfônica brasileira. Está previsto o pagamento de cachês artísticos, bem como as instalações artísticas terão suporte para o espaço presencial e para o ambiente virtual, com divulgação nas mídias sociais para promoção do projeto, e com o conteúdo disponibilizado em sítio de internet, com ações de ensino, pesquisa e extensão.

Resultados pretendidos:

Atualmente todas as informações sobre o projeto estão na plataforma virtual do projeto, com conteúdos já desenvolvidos em formato online e disponíveis gratuitamente no canal **Arte de Toda Gente**, no Youtube (<https://www.youtube.com/c/ArteDeTodaGente>), e no site do projeto (<https://artedetodagente.com.br/projeto-opera/>) e nas Mídias sociais (<https://www.instagram.com/projetoopera/>).

A parceria entre a FUNARTE e a UFRJ, através da fundação de apoio, conta com a curadoria e cooperação técnica da Escola de Música da UFRJ. Poderão ser selecionados também projetos de extensão da UFRJ e de outras universidades, bem como envolvimento de docentes de diversas universidades para atuarem na qualidade de professores das oficinas de artes a serem desenvolvidas. Os trabalhos serão supervisionados e coordenados pela Escola de Música da UFRJ, de acordo com o planejamento definido em comum acordo com a Funarte. Está previsto também a parceria com os projetos Bossa Criativa e Sistema Nacional de Orquestras Sociais para a organização de apresentações artísticas e ações pedagógicas, bem como com o projeto Um Novo Olhar, para envolvimento de artistas com deficiência nos eventos artísticos a serem realizados nas regionais. As ações no ambiente virtual têm suporte no programa ARTE DE TODA GENTE, com possibilidades de conexão com outras instituições, associações e órgãos federativos, com o intuito de viabilizar e desenvolver soluções inovadoras para gestão de projetos culturais, educação e arte, tecnologias assistivas na área das artes.

4) Período de Execução

A partir da assinatura a 31 de dezembro de 2025.

5) Valor Global do Projeto

R\$ 583.443,83 (quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos).

6) Justificativa para a Celebração do Instrumento

Este projeto se justifica pela compreensão do papel da FUNARTE como agente fomentadora, promotora e incentivadora das atividades artísticas, pedagógicas e socioculturais, relativas ao universo operístico no Brasil e, ainda, da necessidade de atender a um segmento que é um importante gerador de trabalho na área da cultura e arte, além de grande impulsionador do turismo cultural no país. Dentre as muitas ações desenvolvidas pela Funarte ao longo de suas mais de quatro décadas de atuação, a ópera não teve uma atenção focada proporcionalmente ao seu potencial na economia criativa e geração de renda, e nenhum edital específico foi destinado ao gênero. As iniciativas pontuais, organizadas pelo Centro da Música da Funarte, como a edição de partituras e a produção de gravações, foram ações que não lograram fomentar de forma mais estruturada o setor. Hoje as ações necessárias devem ser aquelas que apoiem o desenvolvimento da ampla e diversificada cadeia produtiva do setor, que precisa ser mapeada, que aumentem o número de produções, invistam na formação e capacitação de profissionais, ampliem a penetração do gênero junto ao público, resgate o repertório histórico e preserve a memória de um gênero artístico presente no país desde o século XVII.

A estruturação de uma política pública para a ópera exercerá forte impacto em fatores culturais, sociais, econômicos e educacionais, de enorme relevância: a) fatores culturais: oferecer ao público brasileiro o que de melhor há na criação artística universal e integrá-la aos valores próprios da cultura e da criação artística nacionais; b) fatores sociais: contribuir para a formação da cidadania através da ampliação dos horizontes culturais da população ao proporcionar acesso a um gênero de espetáculo de valor universal, mas atualmente pouco difundido para a maioria dos brasileiros; c) fatores econômicos: estimular a cadeia produtiva da ópera, que envolve profissionais dos mais variados setores, gerando com isso desenvolvimento econômico, trabalho, renda e

oportunidades para os artistas líricos brasileiros e os demais profissionais envolvidos nas produções (músicos, diretores e técnicos teatrais). Estimular a economia local nas cidades onde os teatros se localizam. Inserir o país no circuito internacional da ópera, em especial da América Latina. d) fatores educacionais: destacar a arte como fator fundamental para a Educação de crianças e jovens, não só viabilizando o acesso aos espetáculos com obras de grande valor artístico, mas, através delas, contribuir para a transmissão de bons valores éticos e morais que estimulem a formação humanística e cidadã.

O momento atual ainda exigirá grande reflexão sobre tudo o que ocorreu e está ocorrendo, mas a disponibilização online das ações culturais/artísticas realizadas atualmente se mostrou mais que necessário, se mostrou essencial. Deste modo, a parceria entre a UFRJ, enquanto instituição pública de ensino superior, com ações de ensino, pesquisa e extensão, e a FUNARTE, como órgão federal de fomento cultural, procura ir além das realizações artísticas para a população em geral. Terá a dupla missão de favorecer o acesso da população em geral aos bens e serviços culturais ao mesmo tempo em que promoverá a formação profissional em ações de extensão universitária.

7) Caracterização dos interesses recíprocos

A FUNARTE encontrou na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) a instituição qualificada para implementar o Plano de Desenvolvimento para a Ópera no Brasil, por diversas razões.

1. A Escola de Música da UFRJ é a mais antiga instituição de ensino musical do país, fundada em 1848, e possui o maior Departamento Vocal dentre as universidades brasileiras;
2. Desde 1948 promove anualmente a produção de espetáculos de ópera;
3. Desde 1994 desenvolve o projeto de extensão intitulado Ópera na UFRJ, através do qual qualifica jovens profissionais nas áreas da música, da direção teatral, indumentária e cenografia, sob a orientação de docentes das Escolas de Música, de Belas Artes e de Comunicação da universidade;
4. Desde 2011 promove a circulação dos espetáculos pelo estado do Rio de Janeiro, com apresentações em cidades como Niterói, Petrópolis, Macaé e Campos, em alguns casos reativando os fossos existentes nos teatros locais;
5. Valoriza e promove a produção nacional através da encenação de óperas de compositores brasileiros, inclusive com a encomenda de novos títulos (*Moema* de D. Carvalho, *Jupira* de F. Braga, *Abul* de A. Nepomuceno, *O Chalaça* de F. Mignone, *O Dileitante* de J. G. Ripper, dentre outros);
6. Desenvolve projeto específico para o público infantil (*A Escola vai à Ópera*), com a encenação de óperas em português (*Maroquinhas Fru-Fru* de E. Mahle, *O Cavalinho Azul* de Tim Rescala, *O Menino Maluquinho* de C. Soares, dentre outros);
7. Mantém junto ao Sistema Nacional de Orquestras Sociais do Brasil, projeto em parceria com a Funarte, a Academia de Ópera, com a encomenda e produção de óperas e ações formativas e pedagógicas voltadas para o setor;
8. Possui uma das mais importantes bibliotecas de música da América-Latina, com grande acervo de ópera, inclusive de manuscritos originais de óperas de compositores brasileiros e acervo histórico dos teatros do Rio de Janeiro;
9. Promove a pesquisa em música e promove eventos científicos e acadêmicos (Simpósio Internacional de Musicologia) com ênfase na ópera, inclusive com a publicação de livros e anais (*A atualidade da ópera, 2010 / Ópera na UFRJ: 20 anos, 2015*);

8) Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa

A proposta apresentada segue estritamente o caminho para o cumprimento dos objetivos e diretrizes estabelecidos para que se alcance os resultados esperados. Serão envolvidos compositores, artistas, monitores, equipe de planejamento, bem como uma série de outros profissionais para atuação direta na construção do plano de atividade e logística para todo o projeto. O atendimento e execução das metas estabelece a própria relação de sucesso do projeto.

9) Público-alvo

O público-alvo é bastante amplo e diversificado. A partir dos eixos de ações a serem desenvolvidos e dos objetivos do PDO é possível vislumbrar o enorme alcance da proposta. Nessa fase I, a qual engloba os eixos Capacitação, Memória e Mapeamento, serão desenvolvidas ações das mais variadas vertentes estéticas. Tanto os profissionais e estudantes da área artística já estabelecidos (cantores, instrumentistas, regentes, diretores de cena), quanto os profissionais e estudantes das diferentes especialidades das áreas técnicas envolvidas na produção de óperas (visagistas, cenógrafos, figurinistas, maquinistas, contrarregras, cenotécnicos, aderecistas, pintores, peruqueiros etc.), serão beneficiados a partir do eixo Capacitação, que pode englobar até mesmo o intercâmbio internacional. O eixo Memória está mais voltado à pesquisa em ópera, contemplando aí pesquisadores, musicólogos, docentes e estudantes, acervos, bibliotecas e demais repositórios da produção operística no Brasil, como as Centrais Técnicas dos teatros produtores, que guardam os acervos e projetos de encenações. Por fim, o Mapeamento envolverá também profissionais de áreas como estatística, economia, administração, dentre outros. Há, todavia, uma transversalidade nas ações previstas para todos os eixos, que convergem para o público em geral, público-alvo de qualquer iniciativa no campo das artes. Um espetáculo em cena tem como público-alvo a população. Assim o PDO se caracteriza como uma ação do maior alcance possível em termos de seu público-alvo.

10) Problema a ser resolvido

A Funarte, enquanto órgão governamental de apoio às artes em nível federal, não desenvolve atualmente uma política específica para a ópera, sendo essa uma grande cadeia da economia cultural e criativa em diversos Estados do Brasil. Os profissionais e instituições que se dedicam a tal linguagem artística, por sua vez, nunca se articularam enquanto setor organizado, de modo a encaminhar coletivamente as demandas. Os teatros produtores, aqueles que mantêm corpos artísticos estáveis, são vinculados a governos estaduais ou municipais. Com o PDO a Funarte, em parceria com a UFRJ, pretende assumir protagonismo de estabelecer uma articulação em nível nacional entre os diferentes agentes da cadeia produtiva da ópera, de modo a alavancar o setor e contribuir para seu desenvolvimento em longo prazo.

11) Resultados esperados

GERAIS

1. A difusão da ópera e seus subgêneros para a população brasileira, em especial para os grupos sociais com pouco ou nenhum acesso a tal manifestação artística;
2. O desenvolvimento da cadeia produtiva da ópera a partir dos dados gerados por um mapeamento do

setor em nível nacional, com informações também sobre do número de produções de ópera em nível nacional

3. A qualificação dos profissionais do setor, com vistas à geração emprego e renda para os profissionais do setor e desenvolvimento econômico para as cidades;
4. A ampliação do repertório nacional a partir da editoração de partituras de óperas brasileiras em manuscritos e criação de novos títulos por compositores brasileiros contemporâneos.

ESPECIFICOS

1. A realização do mapeamento da cadeia produtiva do setor a partir de projeto de pesquisa com a participação de pesquisadores de diferentes universidades brasileiras;
2. A organização de um programa de capacitação para o desenvolvimento da ópera como linguagem artística acessível aos projetos culturais de todo o Brasil, com cursos, oficinas e palestras para qualificar os profissionais do setor;;
3. A seleção de óperas que podem ter um processo de editoração, com reduções para piano, partitura e partes instrumentais, de títulos, de autores brasileiras, que ainda se encontram em manuscrito, de forma a disponibilizá-los para produção;
4. Catálogo virtual com informações de toda a produção de óperas de compositores brasileiros, de forma a orientar e dar suporte técnico a teatros e orquestras do Brasil que intentam programar óperas brasileiras em suas temporadas anuais;
5. Apoiar concursos de composição voltados para a criação de óperas.

12) Quadro de Referência Geral

Item de Despesa – Descrição Bens/Serviços	Valor total (R\$)
Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional (DOA)	49.592,00
Bolsas de Ensino - Estudantes UFRJ e de outras universidades	80.000,00
Bolsas de Pesquisa (corpo docente)	269.000,00
Contração de empresas de representação artística	69.851,83
Contratação de empresas (PJ) para serviços de produção de espetáculos e eventos	40.000,00
Contratação de empresa (PJ) para serviços de comunicação, criação de identidade visual, para o projeto, com design das peças promocionais, cenografia, mídias virtuais, site de internet, assessoria de imprensa, spot de rádio etc.	15.000,00
Contratação de serviços gráficos	10.000,00
Contratação de passagens aéreas e rodoviárias e diárias	30.000,00
Contratação de empresas (PJ) para a produção de gravações em áudio para registro das ações do projeto, para veiculação e/ou transmissão ao vivo em plataformas de mídias digitais, sites, redes sociais etc.	20.000,00

Valor total	583.443,83
--------------------	-------------------

13) Equipe Executora

Participantes na execução do Projeto.

A equipe executora do projeto será composta por integrantes da EM/UFRJ, entre professores, técnicos envolvidos com o projeto, a serem nomeados em momento de realização do projeto.

PARTICIPANTE	SIAPE	CPF	REMUNERAÇÃO
André Luiz de Campello Duarte Cardoso	1270322	849.048.107-59	R\$ 31.200,00
Ronal Xavier Silveira	3450952	844.313.509-34	R\$ 0,0
Marcelo Jardim de Campos	617278	002.652.817-76	R\$ 0,0

Caso tenha previsão:

- **Bolsista** - a relação só poderá ser preenchida e entregue após a conclusão da seleção feita por análise curricular em conformidade com artigo 6º, §1º, inciso III e artigo 7º do Decreto 7.423/2010.
- **Pessoa Física e Pessoa Jurídica** - A previsão de pagamentos a serem realizados a pessoas físicas e jurídicas, conforme referenciado no artigo 6º, §1º, inciso IV, do Decreto 7.423/2010 não se apresenta possível, vez que a fundação de apoio precisa contratar mediante prévio processo licitatório que garanta isonomia e impessoalidade, sendo que quando de sua contratação pela IFES ainda não é possível, por óbvio, saber quem irá vencer essa ou aquela seleção. Por conta disso, fica inviabilizada a indicação, desde logo, do CPF ou do CNPJ dos profissionais/empresas que serão contratadas.

14) Cronograma Físico/Financeiro (Metas e etapas a serem atingidas)

META 1	Planejamento de todo o sistema de pré-produção, contratação de artistas e demais profissionais, produção dos eventos, com organização para atividades presenciais e/ou ambiente remoto. Realização de todos os eventos planejados, em ações presenciais.	Etapas	Duração		
			R\$	Início	Término
1.1	Criação da identidade visual de todo o projeto; definição dos nomes dos profissionais e bolsistas a serem contratados; planejamento completo das atividades artísticas e pedagógicas a serem realizadas; definição das características dos eventos; D.O.A (Despesa Operacional Administrativa).		400.000,00	Dezembro/2021	Dezembro/2022

1.2	Elaboração do plano de logística e contratações para a realização das ações; preparação do plano de comunicação e mídias sociais; Realização de eventos e demais ações planejadas.	80.000,00	Janeiro/2023	abril/2024
Total da Meta 1		480.000,00		

META 2		Etapas	Duração	
Realização de todos os eventos planejados, em ações remotas. Produção do catálogo do Projeto.				
Etapa	Especificação	R\$	Início	Término
2.1	Entrega dos produtos desenvolvidos e demais ações planejadas; preparação do conteúdo para o ambiente virtual, e todo o trabalho de promoção e registro fotográfico para as mídias sociais; Relatório de cumprimento do objeto e organização do conteúdo online para o site da Funarte.	20.000,00	Setembro/2023	junho/2024
Total da Meta 2		20.000,00		

META 3		Etapas	Duração	
Complementação das ações da meta 2, com realização de todos os eventos planejados, em ações remotas. Produção do catálogo do Projeto.				
Etapa	Especificação	R\$	Início	Término
3.1	Entrega dos produtos desenvolvidos e demais ações planejadas para a meta 2.	83.443,83	março/2024	dezembro/2025
Total da Meta 2		83.443,83		

Valor Total das Metas	R\$ 583.443,83
------------------------------	-----------------------

15) Cronograma de Desembolso

Parcela	Valor (R\$)	Liberação	Mês Liberação	Associada a Meta
01	500.000,00	CONCEDENTE	Dezembro/2021	Todas as metas
02	83.443,83	RENDIMENTOS	março/2024	Meta 3

16) Plano de Aplicação Detalhado

Item	Rubrica	Natureza de Despesa	Valor Total (R\$)
1	3390.18.01	Auxílio Financeiro a Estudante Adicional variável – bolsa de ensino no país	80.000,00
2	3390.20.01	Auxílio Financeiro a Pesquisador Auxílio ao Pesquisador	269.000,00
3	3390.33.01	Passagens e Despesas com Locomoção Passagens para o País	30.000,00
4	3390.39.05	Outros Serviços Técnicos - Pessoa Jurídica Serviços Técnicos Profissionais	109.851,83
5	3390.39.59	Outros Serviços Técnicos - Pessoa Jurídica Serviços de áudio, vídeo e foto	20.000,00
6	3390.39.63	Outros Serviços Técnicos - Pessoa Jurídica Serviços gráficos e editoriais	10.000,00
7	3390.39.79	Outros Serviços Técnicos - Pessoa Jurídica Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional (DOA)	49.592,00
8	3390.39.88	Outros Serviços Técnicos - Pessoa Jurídica Serviços de publicidade e propaganda	15.000,00

Valor Global

583.443,83

17) Descentralização para a Fundação (de acordo com TED e/ou Emenda)

Classificação por Natureza	Despesa	Valor Total (R\$)
3350.39	Custeio	583.443,83

Dados Gerais

Recursos Oriundos	FUNARTE
Número do TED	07/2021
Processo UFRJ	23079.243013/2021-04
Instituição de Vínculo UFRJ	ESCOLA DE MÚSICA DA UFRJ
Coordenação do Projeto	André Luiz de Campello Duarte Cardoso
E-mail	andrecardoso@musica.ufrj.br

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2024.

André Luiz de Campello Duarte Cardoso
Coordenador do Projeto

Marcelo Jardim de Campos
Vice-Diretor
Escola de Música da UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jardim de Campos, Vice-Diretor(a) Geral**, em 27/06/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4351245** e o código CRC **F1FD4640**.

Referência: Processo nº 23079.243530/2021-75

SEI nº 4351245

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP: CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>